

C.M.
PRESENTE À REUNIÃO
DE 10/10/2019

A.M.
PRESENTE À REUNIÃO
DE 30/09/2019

MUNICÍPIO DE PENACOVA

Relatório de Consolidação de Contas

Índice

| | |
|--|----------|
| 1. Introdução | 2 |
| 2. Perímetro de Consolidação | 2 |
| 2.1 Caraterização das entidades incluídas no perímetro da consolidação | 3 |
| 3. Métodos de Consolidação | 3 |
| 4. Demonstrações Financeiras Consolidadas | 4 |
| 4.1 Balanço Consolidado de 2019..... | 4 |
| 4.2 Demonstração de Resultados Consolidada 2019 | 6 |
| 5. Fluxos de Caixa Consolidados de 2019 | 7 |
| 6. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas | 8 |
| 6.1 Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas: | 9 |
| 6.3 Endividamento de médio e longo prazos | 11 |
| 6.4 Informações sobre saldos e fluxos financeiros..... | 11 |
| 6.5 Informações de procedimentos de consolidação | 12 |
| 6.6 Informações relativas a políticas contabilísticas..... | 12 |
| 6.6.1 Imobilizações | 12 |
| 6.6.2 Circulante..... | 12 |
| 6.6.3 Amortizações | 12 |
| 6.6.4 Dívidas de e a terceiros | 13 |
| 6.6.5 Disponibilidades..... | 13 |
| 6.6.6 Especialização do exercício | 13 |
| 6.6.7 Ajustamentos | 13 |
| 6.6.8 Acréscimos e diferimentos | 13 |
| 6.6.9 Provisões | 13 |
| 6.7 Movimentos nas rubricas do Ativo Imobilizado | 14 |
| 6.8 Amortizações e Provisões Consolidado | 15 |
| 6.9 Desdobramento das Contas de Provisões Acumuladas Consolidadas | 16 |
| 6.10 Remuneração atribuída aos membros dos órgãos executivos e de administração..... | 16 |
| 6.11 Resultados Financeiros Consolidados | 16 |
| 6.12 Resultados Extraordinários Consolidados..... | 17 |

1. Introdução

Nos últimos anos tem-se assistido, em Portugal, a uma alteração de paradigma ao nível do desenvolvimento das atribuições e competências dos municípios, que numa lógica de grupo municipal, têm vindo a recorrer a formas organizacionais diversas, nomeadamente de natureza empresarial. A apresentação de contas consolidadas torna-se imperativa dada a necessidade de avaliação integrada do conjunto das atividades desenvolvidas e à necessidade de objetividade e transparência da informação.

A Lei das Finanças Locais, Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, prevê no artigo 75º que os Municípios, as entidades intermunicipais e entidades associativas municipais apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, designando-se, deste modo, as entidades expressamente identificadas por “entidade mãe” ou “entidade consolidante”.

A Lei Nº 73/2013, de 3 setembro, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014 veio introduzir alterações ao nível da consolidação de contas, permitindo no n.º 6 do artigo 75.º a consolidação, na proporção ou detenção, das empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais.

De acordo com o estabelecido no artigo 76.º da Lei nº 73/2013, de 3 setembro, as demonstrações financeiras consolidadas devem ser elaboradas e aprovadas pelo órgão executivo e submetidas a apreciação do órgão deliberativo durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

A presente consolidação foi efetuada tendo em consideração a Portaria nº 474/2010, de 15 de junho, através da qual foi aprovada a Orientação nº 1/2010, as instruções do SATAPOCAL – Subgrupo de apoio técnico na aplicação do POCAL, publicadas em 28 de abril de 2011 e Instruções para o exercício de 2014, publicadas pelo SATAPOCAL em maio de 2015.

2. Perímetro de Consolidação

Nos termos do n.º 6, do artigo n.º 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, “devem ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, integram o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do Município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal”. Face ao exposto consideram-se as seguintes entidades incluídas na consolidação:

| Entidades | Valor Participação | % Participação | Tipo Entidade |
|---|--------------------|----------------|---------------|
| Penaparque 2, E.M. | 50.000,00€ | 100% | Empresa Local |
| Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. | 4.985,01€ | 0.15% | Empresa Local |
| APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A. | 154.440,00€ | 14,04% | Empresa Local |

2.1 Caraterização das entidades incluídas no perímetro da consolidação

Penaparque 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M., constituída 13 janeiro 2005, cujo objeto social é a gestão e manutenção de espaços industriais e comerciais; a gestão e manutenção de parques desportivos; a gestão e manutenção de espaços de estacionamento público, a gestão e manutenção de investimentos turísticos, designadamente; parques de campismo; organização de eventos..., tendo em vista o fornecimento de serviços que asseguram a satisfação contínua dos clientes/municípios e contribuindo para o desenvolvimento sustentado do Município.

Município – Empresa de cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., é constituída a 18 de outubro de 1999, cujo objeto social é a produção de cartografia, topografia e ortofotomapas; conceção e gestão de sistemas de informação geográfica; produção e comercialização de dados; desenvolvimento e gestão de projetos de Internet e Intranet; conceção, edição e comercialização de publicações.

APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A. constituída a 14 agosto de 2019, cujo objeto social é a exploração e gestão do Sistema Intermunicipal de Ambiente do Pinhal interior, o qual agrupa os sistemas, municipais de abastecimento público de água, de saneamento, de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, dos municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares, no respetivo território.

3. Métodos de Consolidação

O ponto 4 da Orientação n.º 1/2010, aprovada pela Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho define quais são os métodos de consolidação disponíveis para o sector público administrativo. Em concreto e porque o n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro é imperativo sobre a consolidação independentemente da percentagem de participação ou detenção, foi aplicado o MEP – Método de Equivalência Patrimonial pela percentagem de 0,15% a Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. e 14,04% a APIN – Empresa Intermunicipal do Pinhal Interior, EIM, S.A., na elaboração das contas consolidadas. Em relação à Penaparque 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M. a participação é de 100% foi aplicado o método de consolidação integral o qual consiste na integração no balanço e

demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas.

4. Demonstrações Financeiras Consolidadas

4.1 Balanço Consolidado de 2019

O Balanço pretende retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Autárquico à data de encerramento do exercício 2019, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica, e, por outro lado, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representam a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos.

A estrutura do Ativo reparte-se em Imobilizado – ou Ativo Fijo – e em Ativo Circulante. Por seu lado, a estrutura do Passivo é repartida entre o Capital Próprio ou Fundos Próprios e o Passivo.

Balanço Consolidado

| Código Contas POCAL | Rubrica do Balanço | 2019 | 2018 |
|---------------------|---|---------------|---------------|
| 451 | Terrenos e recursos naturais | 541.540,27 | 541.540,27 |
| 453 | Outras construções e infra-estruturas | 21.266.815,24 | 20.744.062,62 |
| 455 | Bens do património histórico, artístico e cultural | 2.337,00 | 2.337,00 |
| 459 | Outros bens de domínio público | 54.532,22 | 54.604,23 |
| 445 | Imobilizações em curso | 2.313.276,17 | 1.534.713,11 |
| 446 | Adiantamentos por conta de bens de domínio público | 71.588,04 | 3.520,50 |
| 432 | Despesas de investigação e desenvolvimento | 0,00 | 820,16 |
| 443 | Imobilizações em curso | 18.819,00 | 0,00 |
| 421 | Terrenos e recursos naturais | 1.939.238,54 | 1.944.878,54 |
| 422 | Edifícios e outras construções | 16.267.844,81 | 16.525.785,22 |
| 423 | Equipamento básico | 812.162,94 | 731.930,27 |
| 424 | Equipamento de transporte | 113.485,63 | 84.032,80 |
| 425 | Ferramentas e utensílios | 2.460,91 | 3.139,35 |
| 426 | Equipamento administrativo | 193.559,24 | 252.987,68 |
| 429 | Outras imobilizações corpóreas | 124.516,68 | 134.542,65 |
| 442 | Imobilizações em curso | 324.677,58 | 205.800,27 |
| 448 | Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas | 56.974,99 | 2.550,00 |
| 411 | Partes de capital | 546.050,48 | 387.736,40 |
| 412 | Obrigações e títulos de participação | 352.534,50 | 352.534,50 |
| 414 | Investimentos em imóveis | 30.861,63 | 30.861,63 |
| 36 | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 40.050,68 | 62.104,07 |
| 32 | Mercadorias | 46.782,35 | 47.629,74 |
| 211 | Clientes, c/c | 99.824,32 | 76.293,28 |
| 212 | Contribuintes, c/c | 19.107,70 | 20.575,36 |
| 213 | Utentes, c/c | 54.600,53 | 112.558,66 |
| 218 | Clientes, contribuintes e utentes cobrança duvidosa | 3.113,14 | 3.505,50 |
| 24 | Estado e outros entes públicos | 112.211,98 | 115.574,28 |
| 262+263+267+268 | Outros devedores | 0,00 | 69.206,38 |

| | | | |
|--|---|----------------------|----------------------|
| 12 | Depósitos em instituições financeiras | 1.341.923,43 | 1.373.080,97 |
| 11 | Caixa | 2.166,52 | 2.117,66 |
| 271 | Acréscimos de proveitos | 1.525.126,48 | 1.319.618,30 |
| 272 | Custos diferidos | 9.994,58 | 18.056,26 |
| Total do Ativo | | 48.288.177,58 | 46.758.697,66 |
| 51 | Património | 9.717.312,48 | 9.717.312,48 |
| 55 | Ajustamento de partes de capital em empresas | -2.874,23 | -2.874,23 |
| 571 | Reservas legais | 1.130.451,35 | 1.130.451,35 |
| 572 | Reservas estatutárias | 0,00 | 0,00 |
| 573 | Reservas contratuais | 0,00 | 0,00 |
| 575 | Subsídios | 13.099,78 | 13.099,78 |
| 576 | Doações | 463.502,99 | 463.502,99 |
| 59 | Resultados Transitados | 18.867.122,66 | 19.864.433,43 |
| 88 | Resultado líquido do exercício | 809.166,92 | -959.362,73 |
| 292 | Provisões para Riscos e Encargos | 214.065,44 | 797.864,10 |
| 2312 | Dívidas a instituições de crédito | 1.139.950,78 | 915.589,93 |
| 268126 | Credores das Administrações Públicas-FAM | 0,00 | 19.585,25 |
| 2311 | Empréstimos curto prazo | 0,00 | 25.419,02 |
| 221 | Fornecedores, c/c | 141.987,71 | 151.008,47 |
| 228 | Fornecedores-Faturas em receção e conferência | 115.660,14 | |
| 2611 | Fornecedores de imobilizado, c/c | 106.420,86 | 62.088,92 |
| 24 | Estado e outros entes públicos | 88.472,48 | 97.368,72 |
| 264 | Administração autárquica | 0,00 | 0,00 |
| 262+263+267+268 | Outros credores | 365.897,63 | 283.688,63 |
| 2171 | Clientes e utentes c/ caução de água | 0,00 | 0,00 |
| 26812 | Credores das Administrações Públicas-FAM c/c | 19.585,25 | 39.170,50 |
| 23124 | Empréstimos Bancários MLP-Vencimento c/Prazo | 122.795,66 | 84.990,93 |
| 2618 | Fornecedores Imobilizado c/c Fat.Receção e Conf | 60.548,68 | |
| 273 | Acréscimos de custos | 512.086,10 | 605.312,51 |
| 274 | Proveitos diferidos | 14.402.924,90 | 13.450.047,61 |
| Total dos Fundos Próprios / Capitais Próprios e Passivo | | 48.288.177,58 | 46.758.697,66 |

O Balanço consolidado do Grupo Municipal de Penacova regista um ativo líquido de 48.288.177,58€. O imobilizado do Grupo Municipal no montante de 45.033.275,87€ tem um peso considerável representando cerca de 93% do ativo líquido. De referir que se encontra aqui evidenciado o ajustamento efetuado na rubrica Investimentos Financeiros com base na percentagem de participação ou detenção do Município de Penacova, nos capitais próprios da Penaparque 2, E.M., da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. e da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

O total do passivo do Grupo Municipal ascende ao montante de 17.290.395,63€, representando cerca de 34% do total do ativo líquido. Deste montante as dívidas a pagar a terceiros ascendem a 2.375.384,63€, o que corresponde a cerca de 4,92% do total do ativo líquido.

Os fundos próprios do Grupo Municipal ascendem ao montante de 30.997.781,95€, sendo a autonomia financeira (fundos próprios/ativo) de 64,19%.

O Balanço Consolidado quando comparado com o Balanço do Município de Penacova permite verificar o forte peso da entidade-mãe, cuja representatividade é superior a 99% e, como tal, responsável pela apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do grupo.

4.2 Demonstração de Resultados Consolidada 2019

Com a Demonstração de Resultados pretende-se aferir o grau de eficiência económica atingido, de forma a prognosticar a capacidade do grupo municipal em gerar fluxos de caixa, indicando a natureza dos diversos custos e perdas e proveitos e ganhos operacionais, financeiros e extraordinários.

Demonstração de Resultados Consolidadas

| Código Contas | Rubrica da Demonstração Resultados | 2019 | 2018 |
|---------------|--|----------------------|----------------------|
| 61 | Custo mercadorias vendidas e das matérias consumíveis: | | |
| | Mercadorias | 496.198,06 | 479.426,19 |
| | Matérias | 297.262,22 | 293.727,83 |
| 62 | Fornecimento e serviços externos | 3.117.136,72 | 3.735.777,87 |
| | Custos com o pessoal: | | |
| 641+642 | Remunerações | 3.118.610,01 | 2.644.078,99 |
| 643 a 648 | Encargos sociais | 782.083,55 | 640.302,30 |
| 63 | Transf.subs.correntes concedidos e prestação sociais | 1.244.519,36 | 1.716.206,76 |
| 66 | Amortizações do exercício | 1.812.630,72 | 1.810.891,54 |
| 67 | Provisões do exercício | 39.399,54 | 107.173,39 |
| 65 | Outros custos e perdas operacionais | 127.034,89 | 73.733,82 |
| 68 | Custos e perdas financeiras | 49.283,14 | 30.619,84 |
| 69 | Custos e perdas extraordinárias | 789.617,46 | 888.171,03 |
| 86 | Imposto s/ rendimento | 3.510,50 | 4.703,39 |
| 88 | Resultado líquido do exercício | 809.166,92 | -959.362,73 |
| | Total dos Custos e Perdas | 12.686.453,09 | 11.465.450,22 |
| 7111 | Vendas de mercadorias | 744.628,21 | 732.560,51 |
| 7112+7113 | Vendas de produtos | 80,33 | 132,95 |
| 712 | Prestação de serviços | 690.696,68 | 675.892,31 |
| 715 | Reembolsos Vendas e Prestação Serviços | 0,00 | 0,00 |
| 72 | Impostos e taxas | 1.702.707,82 | 1.713.607,46 |
| 75 | Trabalhos para a própria entidade | 31.123,50 | 15.162,03 |
| 73 | Proveitos Suplementares | 285.000,00 | 300.000,00 |
| 74 | Transferências e subsídios obtidos | 7.340.310,30 | 6.839.502,14 |
| 76 | Outros proveitos e ganhos operacionais | 151.267,35 | 0,00 |
| 78 | Proveitos e ganhos financeiros | 593.282,28 | 580.556,06 |
| 79 | Proveitos e ganhos extraordinários | 1.147.356,62 | 608.036,76 |
| | Total dos Proveitos e Ganhos | 12.686.453,09 | 11.465.450,22 |

O resultado líquido do exercício consolidado apresenta o valor de 809.166,92€.

5. Fluxos de Caixa Consolidados de 2019

O mapa de fluxos de caixa consolidado funciona como um documento síntese de toda a execução orçamental do grupo municipal, articulando e equilibrando os recebimentos e os pagamentos, quer de operações orçamentais, quer de operações de tesouraria.

Fluxos de Caixa Consolidado

| Recebimentos | | |
|--------------------------------|--------------|----------------------|
| Saldo da Gerência Anterior | | 1.375.198,63 |
| Execução Orçamental | 1.046.198,33 | |
| Operações de Tesouraria | 329.000,30 | |
| Total das Receitas Orçamentais | | 13.177.671,82 |
| Receitas Correntes | | 10.404.497,61 |
| Receitas Capital | | 2.771.904,11 |
| Receitas Outras | | 1.270,10 |
| Operações de Tesouraria | | 781.619,82 |
| Total.... | | 15.334.490,27 |

| Pagamentos | | |
|--------------------------------|------------|----------------------|
| Total das Despesas Orçamentais | | 13.261.558,56 |
| Despesas Correntes | | 9.216.802,35 |
| Despesas Capital | | 4.044.756,21 |
| Operações de Tesouraria | | 728.841,76 |
| Saldo para a Gerência Seguinte | | 1.344.089,95 |
| Execução Orçamental | 962.311,59 | |
| Operações de Tesouraria | 381.778,36 | |
| Total.... | | 15.334.490,27 |

Fluxos de Caixa Consolidado

| Recebimentos | | |
|--------------------------------|---------------|----------------------|
| Saldo da Gerência Anterior | | 1.375.198,63 |
| Execução Orçamental | 1.046.198,33 | |
| Operações de Tesouraria | 329.000,30 | |
| Total das Receitas Orçamentais | | 13.177.671,82 |
| Receitas Correntes | 10.404.497,61 | |
| Receitas Capital | 2.771.904,11 | |
| Receitas Outras | 1.270,10 | |
| Operações de Tesouraria | | 781.619,82 |
| Total | | 15.334.490,27 |

| Pagamentos | | |
|--------------------------------|--------------|----------------------|
| Total das Despesas Orçamentais | | 13.261.558,56 |
| Despesas Correntes | 9.216.802,35 | |
| Despesas Capital | 4.044.756,21 | |
| Operações de Tesouraria | | 728.841,76 |
| Saldo para a Gerência Seguinte | | 1.344.089,95 |
| Execução Orçamental | 962.311,59 | |
| Operações de Tesouraria | 381.778,36 | |
| Total | | 15.334.490,27 |

Da análise do quadro podemos verificar que, no ano de 2019, o fluxo financeiro de entradas em cofre relativamente a receitas orçamentais foi de 13.177.671,82€.

6. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

O Município de Penacova apresenta as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício de 2019, reportado a 31 de dezembro.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece o novo regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, revogando a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), estabelecendo mudanças legislativas significativas relativamente à Prestação de Contas Consolidadas.

Na ausência de procedimentos contabilísticos de consolidação no POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) adotou-se o disposto na portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, que aprova a Orientação n.º 1/2010, relativa à “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”, onde se indicam um conjunto de princípios orientadores da consolidação de contas no setor público administrativo, definindo os requisitos mínimos para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. Sem prejuízo no disposto nessa portaria, o grupo de trabalho de apoio técnico na aplicação do POCAL (SATAPOCAL) emanou a 28 de abril de 2010 as instruções a seguir na consolidação de contas. Este novo normativo legal nos art.º 75º e 76º da Lei n.º 73/2013, define as novas regras para a consolidação de contas. Em relação à anterior lei verifica-se a alteração no perímetro de consolidação.

Em suma o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta. As notas do presente Anexo incluem as informações financeiras sobre os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação, mapa de endividamento de médio longo prazo, bem como os mapas exigidos pelo n.º 7 do art.º 75 da Lei n.º 73/2013, nomeadamente Balanço, Demonstração de Resultados e Fluxos de Caixa Consolidados.

6.1 Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas:

Caraterização da Entidade “mãe”

| Empresa Mãe | NIPC | Sede Social | Atividade Principal |
|-----------------------|-------------|---|--|
| Município de Penacova | 506657957 | Largo Alberto Leitão n.º 5, 3360-191 Penacova | Atividades desempenhadas no âmbito das atribuídas pela Lei n.º 5-A/2002 e Lei n.º 75/2013, nomeadamente na área da proteção civil e luta contra incêndios, educação, serviços auxiliares de ensino, saúde, ação social, habitação, ordenamento do território, saneamento, abastecimento água, resíduos sólidos, proteção do meio ambiente e conservação da natureza, cultura, energia, desporto recreio e lazer, comércio e turismo... |

Caraterização das entidades participadas incluídas na consolidação

| Entidade Participada | NIPC | Sede Social | Atividade Principal | Detenção de Capital |
|-----------------------------|-------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|
| | | | | |

| | | | | |
|--|-----------|---|--|--------|
| Penaparque 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais Penacova, EM | 506963802 | Parque Industrial da Espinheira, Sala 8 3360-287 Sazes do Lorvão | Gestão de equipamentos e organização de eventos | 100% |
| Municipia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. | 504475606 | Edifício Taguspark – Edifício Ciência II – Av. Prof. Cévaco Silva, 11-3ºB 2740-120 Porto Salvo | Produção de cartografia, topografia e ortofotomaps; conceção e gestão de sistemas de informação geográfica; produção e comercialização de dados; desenvolvimento e gestão de projetos de Internet e Intranet; conceção, edição e comercialização de publicações. | 0,15% |
| APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., SA | 515515507 | Rua Industrial de Penela Lote 15 3230-347 Penela | exploração e gestão do Sistema Intermunicipal de Ambiente do Pinhal interior, o qual agrupa os sistemas, municipais de abastecimento público de água, de saneamento, de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, dos municípios de Alvaizere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares, no respetivo território. | 14,04% |

Caraterização das entidades excluídas da consolidação

| Entidade Participada | NIPC | Sede Social | % Capital Detido | Fundamentação da Exclusão |
|---|-----------|--|------------------|--|
| Ersuc- Resíduos Sólidos urbanos, S.A. | 503004405 | Rua Alexandre Herculano, 21 – B 3000 – 019 Coimbra | 0,36% | Alínea b) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro |
| Águas do Centro Litoral, S.A. | 513606181 | ETA da Boavista – Av. Dr. Luis Albuquerque 3030-410 Coimbra | 0,79% | Alínea b) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro |
| Hotel de Penacova, S.A. | 504902903 | Rua de Santo António nº 4 3360-337 Penacova | 15% | Alínea b) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro |
| Sociedade de Exploração Fonte Corgas – Buçaco, S.A. | 502980389 | Apartado 109 CDP Penacova 3360-907 Sazes do lorvão | 0,07% | Alínea b) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro |
| CoimbraVita – ADR, S.A. | 505073480 | Rua Capitão Luís Gonzaga, nº 74 3000-095 Coimbra | | Alínea b) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro |
| Cesab – Centro Serviços Ambiente | 502883308 | Zona industrial Ponte Viadores 3050 – 481 Mealhada | 2,42% | Alínea c) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro |
| ANMP | 501627413 | Av. Marmoco e Sousa, 52 3004-511 Coimbra | 0,32% | Alínea c) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro |
| IPN | 502790610 | Rua Pedro Nunes 3030-199 Coimbra | 0,30% | Alínea c) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro |
| Qualifica | 508574170 | Rua General Jorge de Avilez Loja 114 7300-185 Portalegre | 2,21% | Alínea c) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro |
| Airc Associação Informática Região Centro | 501378669 | Parque Industrial Taveiro Lote 48 3045-504 Coimbra | 2,62% | Alínea c) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro |
| Associação Portuguesa Municípios Centro Histórico | 502131047 | Rua do Castelinho nº 7 5100-127 Lamego | 0,60% | Alínea c) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro |
| APESB – Associação Portuguesa Engenharia Sanitária e Ambiental | 501062769 | Av. do Brasil nº 101 1700-066 Lisboa | | Alínea c) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro |
| CIMRC – Comunidade Intermunicipal Região Coimbra | 508354617 | Rua do Brasil, 131 3030-175 Coimbra | 4,35% | Alínea c) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro |
| Pensar – Associação para o Desenvolvimento Integrado Penacova | 504058436 | Parque Industrial da Espinheira Sala 10 3360-287 Sazes do Lorvão | 1,20% | Alínea c) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro |
| Adelo Associação Desenvolvimento Local Bairrada e Mondego | 503393088 | Rua António Lima Fragoso nº 22 3060-216 Cantanhede | | Alínea c) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro |
| Associação Arbitragem Conflitos Consumo Distrito Coimbra | 503861650 | Av. Fernão Magalhães nº 240 1º andar 3000-422 Coimbra | 5,29% | Alínea c) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro |
| Adesa – Associação Desenvolvimento Regional Serra do Açor | 503508780 | Rua Francisco Inácio Dias Nogueira nº 1 3330-308 Gois | 16,67% | Alínea c) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro |
| Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 | 514051744 | Rua dos Combatentes, s/n, 5030-477 Santa Marta de Penaguião | 3,23% | Alínea c) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro |
| Destinature – Agência para o Desenvolvimento do Turismo da Natureza | 514464747 | Rua Concelheiro José Alves Monteiro 6230-350 Fundão | | Alínea c) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro |
| Federação Portuguesa do Caminho de Santiago | 515645478 | Rua Dr. Henrique Botelho s/n 5450-027 Vila Pouca de Aguiar | | Alínea c) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro |

6.2 Número Médio de Pessoal

| Empresa | N.º Funcionários |
|-----------------------|------------------|
| Município de Penacova | 197 |
| Penaparque 2, E.M. | 7 |
| Total Grupo | 204 |

6.3 Endividamento de médio e longo prazos

| Código Contas | Designação | Município Penacova | Penaparque 2, E.M. | Endividamento Consolidado |
|---------------|--|--------------------|--------------------|---------------------------|
| 23 | Dívidas a instituições de Crédito – m/lp | 1.262.746,44 | 0,00 | 1.262.746,44 |
| 26812 | Credores das Administrações Públicas - FAM | 19.585,25 | 0,00 | 19.585,25 |

6.4 Informações sobre saldos e fluxos financeiros

| Fluxos Financeiros | Município de Penacova /Penaparque 2 E.M. | | | | | Direitos e Recebimentos | | | | |
|--------------------------------------|--|-------------------------|-----------|------------|-------------|-------------------------|-----------------------|-----------|--------------|-------------|
| | Saldo Inicial | Obrigações Constituídas | Anulações | Pagamentos | Saldo Final | Saldo Inicial | Direitos Constituídos | Anulações | Recebimentos | Saldo Final |
| Transferências | | 57.592,10 | | 57.592,10 | 0,00 | | | | | |
| Subsídios | 0,00 | 40.931,81 | | 40.931,81 | 0,00 | | | | | |
| Empréstimos | | | | | | | | | | |
| Relações Comerciais | 0,00 | 2.015,20 | | 2.015,20 | 0,00 | | | | | |
| Participação do capital em numerário | | | | | | | | | | |
| Participações do capital em espécie | | | | | | | | | | |
| Outros | | | | | | | | | | |
| Total | 0,00 | 100.539,11 | | 100.539,11 | 0,00 | | | | | |

| Fluxos Financeiros | Município de Penacova /Município, E.M., S.A. | | | | | Direitos e Recebimentos | | | | |
|--------------------------------------|--|-------------------------|-----------|------------|-------------|-------------------------|-----------------------|-----------|--------------|-------------|
| | Saldo Inicial | Obrigações Constituídas | Anulações | Pagamentos | Saldo Final | Saldo Inicial | Direitos Constituídos | Anulações | Recebimentos | Saldo Final |
| Transferências | | | | | | | | | | |
| Subsídios | | | | | | | | | | |
| Empréstimos | | | | | | | | | | |
| Relações Comerciais | | | | | | | | | | |
| Participação do capital em numerário | | | | | | | | | | |
| Participações do capital em espécie | | | | | | | | | | |
| Outros | | | | | | | | | | |
| Total | | | | | | | | | | |

| Fluxos Financeiros | Município de Penacova /APIN-E.I.M, S.A. | | | | | Direitos e Recebimentos | | | | |
|--------------------------------------|---|-------------------------|-----------|------------|-------------|-------------------------|-----------------------|-----------|--------------|-------------|
| | Saldo Inicial | Obrigações Constituídas | Anulações | Pagamentos | Saldo Final | Saldo Inicial | Direitos Constituídos | Anulações | Recebimentos | Saldo Final |
| Transferências | | | | | | | | | | |
| Subsídios | | | | | | | | | | |
| Empréstimos | | | | | | | | | | |
| Relações Comerciais | | | | | | | | | | |
| Participação do capital em numerário | 0,00 | 154.440,00 | 0,00 | 154.440,00 | 0,00 | | | | | |
| Participações do capital em espécie | | | | | | | | | | |
| Outros | 0,00 | 154.440,00 | 0,00 | 154.440,00 | 0,00 | | | | | |
| Total | 0,00 | 154.440,00 | 0,00 | 154.440,00 | 0,00 | | | | | |

6.5 Informações de procedimentos de consolidação

Relativamente à Penaparque 2, EM, o município detém 100% do capital da participada, aplica-se no grupo consolidado o método de consolidação integral. Este método consiste na integração nas demonstrações financeiras da entidade consolidante dos elementos constantes das demonstrações financeiras das entidades consolidadas. Para garantir uma uniformização da informação das diversas entidades incluídas no perímetro de consolidação foram convertidos para o POCAL, através de reclassificações e ajustamentos que se revelam necessários, os documentos de prestação de contas das entidades consolidadas, uma vez que são concebidos em SNC – Sistema de Normalização Contabilística. No que respeita à Município, EM, SA e APIN, EIM, S.A. utilizou-se o método da equivalência patrimonial.

6.6 Informações relativas a políticas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram cumpridos os critérios valorimétricos definidos no ponto 4 do POCAL. Nas entidades incluídas no perímetro de consolidação foram convertidos os seus próprios critérios de valorimetria em critérios uniformes ao grupo público.

6.6.1 Imobilizações

Os ativos imobilizados do grupo municipal foram registados pelo custo de aquisição, deduzindo as respetivas depreciações e provisões. Nos casos em que não é conhecido o valor de aquisição, procede-se à devida avaliação, segundo os critérios adequados. As despesas de reparação e manutenção sem grande relevo são consideradas como custo no ano em que ocorrem. As amortizações como definido no ponto 2.7.2. do POCAL foram efetuadas segundo o método das quotas constantes.

6.6.2 Circulante

A valorização das existências foi efetuada ao custo de aquisição, que inclui o preço da fatura e todas as despesas ocorridas até à sua entrada em armazém.

6.6.3 Amortizações

As taxas de depreciação praticadas no Município de Penacova, foram as constantes da Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril – CIBE e, no caso da Penaparque2, E.M. as taxas de depreciação foram as previstas na tabela anexa ao Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro.

As amortizações de diversos bens do imobilizado das empresas municipais são calculadas com base em taxas de amortização diferentes das utilizadas pelo município.

Não se procedeu à harmonização contabilística no sentido de adaptar as amortizações das empresas municipais (taxas do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro) em acordo com as taxas prescritas no CIBE (utilizado pelo município), uma vez que as taxas de

12

amortização utilizadas pelas empresas municipais são mais adequadas tendo em conta as suas atividades, ficando desta forma os imobilizados nas demonstrações financeiras consolidadas com uma mensuração que se entende ser mais verdadeira e apropriada.

6.6.4 Dívidas de e a terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam, sendo expressas em euros.

6.6.5 Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e em depósitos em instituições financeiras exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, sendo os mesmos expressos em euros.

6.6.6 Especialização do exercício

No grupo consolidado municipal cada uma das entidades registam os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização de exercícios. As receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

6.6.7 Ajustamentos

Os ajustamentos foram constituídos obedecendo ao princípio contabilístico da prudência, com o intuito de fazer face às dívidas de clientes de cobrança duvidosa.

6.6.8 Acréscimos e diferimentos

Os custos e os proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente do seu pagamento ou recebimento. Aqueles cujo valor exato não seja conhecido são contabilizados por estimativa no exercício a que dizem respeito.

6.6.9 Provisões

As provisões para cobrança duvidosa tiveram por base as regras geralmente adotadas no POCAL, e basearam-se numa análise dos montantes em dívida provenientes do Serviço de Execuções Fiscais e da Autoridade Tributária e Aduaneira. A metodologia de apuramento é a seguinte:

- De 0 a 6 meses – 0%;
- De 6 a 12 meses – 50%;
- Mais de 12 meses – 100%.

A Penaparque2, E.M utiliza artigo 28-B do CIRC.

6.7 Movimentos nas rubricas do Ativo Imobilizado

Ativo Bruto (Imobilizado Bruto Consolidado)

| | Rubricas | Saldo Inicial | Reavaliação/Ajustam. | Aumentos | Alienações | Sintistros+Abates+Transf. | Saldo Final |
|------|---|---------------|----------------------|--------------|------------|---------------------------|---------------|
| 451 | Terrenos e recursos naturais | 541.540,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 541.540,27 |
| 452 | Edifícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 453 | Outras construções e infraestruturas | 34.194.868,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.634.513,80 | 35.829.380,25 |
| 455 | Bens do património histórico, artístico e cultural | 2.337,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.337,00 |
| 459 | Outros bens de domínio público | 55.756,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.756,39 |
| 445 | Imobilizações em curso | 1.534.713,11 | 0,00 | 2.419.159,90 | 0,00 | -1.640.586,84 | 2.313.276,17 |
| 446 | Adiantamentos por conta de bens de domínio público | 3.520,50 | 0,00 | 68.067,54 | 0,00 | 0,00 | 71.588,04 |
| 431 | Despesas de instalação | 0,00 | 0,00 | 2.487.227,44 | 0,00 | -8.083,04 | 38.813.878,12 |
| 432 | Despesas de investigação e desenvolvimento | 439.002,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 439.002,00 |
| 433 | Propriedade industrial e outros direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 443 | Imobilizações em curso | 0,00 | 0,00 | 18.819,00 | 0,00 | 0,00 | 18.819,00 |
| 449 | Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 421 | Terrenos e recursos naturais | 439.002,00 | 0,00 | 18.819,00 | 0,00 | 0,00 | 457.821,00 |
| 422 | Edifícios e outras construções | 1.944.878,54 | 0,00 | 5.840,00 | 0,00 | 0,00 | 1.939.238,54 |
| 423 | Equipamento básico | 19.453.919,21 | 0,00 | 11.502,89 | 0,00 | 65.502,07 | 19.530.924,17 |
| 424 | Equipamento de transporte | 3.231.285,84 | 0,00 | 259.304,01 | 159.483,18 | -10.910,04 | 3.320.198,63 |
| 425 | Ferramentas e utensílios | 1.032.348,09 | 3.550,40 | 72.177,00 | 0,00 | 2.008.075,49 | 0,00 |
| 426 | Equipamento administrativo | 51.114,53 | 0,00 | 371,79 | 0,00 | 51.486,32 | -2.232,46 |
| 427 | Taras e vasinhame | 1.463.045,39 | 0,00 | 49.495,52 | 0,00 | 1.510.308,45 | 0,00 |
| 429 | Outras imobilizações corpóreas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 414.645,29 |
| 442 | Imobilizações em curso | 397.725,15 | 0,00 | 16.520,14 | 0,00 | -63.411,07 | 324.877,58 |
| 448 | Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas | 205.800,27 | 0,00 | 182.288,38 | 0,00 | 0,00 | 56.974,99 |
| | | 2.550,00 | 0,00 | 54.424,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 28.662.667,02 | 3.560,40 | 846.484,72 | 165.123,18 | -11.051,50 | 29.156.527,48 |
| 411 | Partes de capital | 529.949,87 | 15.644,49 | 154.440,00 | 0,00 | 0,00 | 700.034,16 |
| 412 | Obrigações e títulos de participação | 352.534,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 352.534,50 |
| 4441 | Invest. em imóveis - Terrenos e recursos naturais | 30.561,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.561,63 |
| 4442 | Invest. em imóveis - Edifícios e outras construções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4451 | Outras apliq. financeiras - Depósitos em instituições financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4452 | Outras apliq. financeiras - Títulos de dívida pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4453 | Outras apliq. financeiras - Outros títulos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4441 | Imobilizações em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4447 | Adiantamentos por conta de investimentos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 913.345,80 | 15.644,49 | 154.440,00 | 0,00 | 0,00 | 1.083.430,29 |

6.8 Amortizações e Provisões Consolidado

Amortizações e Provisões Consolidado

| Rubricas | | Saldo Inicial | Reforço | Regularizações | Saldo Final |
|--|-------|---------------|--------------|----------------|---------------|
| De Bens de domínio público | 485 | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 4851 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios | 4852 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras construções e infraestruturas | 4853 | 13.450.803,83 | 1.111.761,18 | 0,00 | 14.562.565,01 |
| Bens do património histórico, artístico e cultural | 4855 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros bens de domínio público | 4859 | 1.152,16 | 72,01 | 0,00 | 1.224,17 |
| | | 13.451.955,99 | 1.111.833,19 | 0,00 | 14.563.789,18 |
| De Imobilizações incorpóreas | 483 | | | | |
| Despesas de instalação | 4831 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de investigação e desenvolvimento | 4832 | 438.181,84 | 820,16 | 0,00 | 439.002,00 |
| Propriedade industrial e outros direitos | 4833 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 438.181,84 | 820,16 | 0,00 | 439.002,00 |
| De Imobilizações Corpóreas | 482 | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 4821 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | 4822 | | | | |
| Edifícios | 48221 | 1.625.208,68 | 169.818,02 | 0,00 | 1.795.026,70 |
| Outras construções | 48222 | 1.302.925,31 | 165.127,35 | 0,00 | 1.468.052,66 |
| Equipamento básico | 4823 | 2.499.355,57 | 182.598,48 | 173.920,36 | 2.508.033,69 |
| Equipamento de transporte | 4824 | 1.848.315,29 | 46.274,57 | 0,00 | 1.894.589,86 |
| Ferramentas e utensílios | 4825 | 47.975,18 | 1.050,23 | 0,00 | 49.025,41 |
| Equipamento administrativo | 4826 | 1.210.057,71 | 108.162,61 | 1.471,11 | 1.316.749,21 |
| Taras e vasilhame | 4827 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras imobilizações corpóreas | 4829 | 263.182,50 | 26.946,11 | 0,00 | 290.128,61 |
| | | 8.797.020,24 | 699.977,37 | 175.391,47 | 9.321.606,14 |
| De Investimentos em imóveis | 481 | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 4811 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções: | 4812 | | | | |
| Edifícios | 48121 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras construções | 48122 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Investimentos Financeiros | 49 | | | | |
| Partes de capital | 491 | 166.741,65 | 8.338,77 | 0,00 | 175.080,42 |
| Obrigações e títulos de participação | 492 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras aplicações financeiras: | 495 | | | | |
| Depósitos em instituições financeiras | 4951 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Títulos de dívida pública | 4952 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros títulos | 4953 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 166.741,65 | 8.338,77 | 0,00 | 175.080,42 |

6.9 Desdobramento das Contas de Provisões Acumuladas Consolidadas

| Contas | | Saldo Inicial | Aumento | Redução | Saldo Final |
|--------|---|---------------|-----------|------------|-------------|
| 19 | Provisões para Aplicações de Tesouraria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 291 | Provisões para Cobranças Duvidosas | 41.589,32 | 10.171,34 | 23.860,48 | 27.900,18 |
| 292 | Provisões para Riscos e Encargos | 797.864,10 | 30.001,00 | 613.799,66 | 214.065,44 |
| 39 | Provisões para Depreciação de Existências | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 49 | Provisões para Investimentos Financeiros | 166.741,65 | 8.338,77 | 0,00 | 175.080,42 |

6.10 Remuneração atribuída aos membros dos órgãos executivos e de administração

| Empresa | Valor |
|-----------------------|-------------------|
| Município de Penacova | 133.101,84 |
| Penaparque 2, EM | 25.437,63 |
| Total Grupo | 158.539,47 |

6.11 Resultados Financeiros Consolidados

Demonstração de resultados financeiros consolidado

| Código das Contas | Custos e Perdas | Exercícios | | Código das Contas | Proveitos e Ganhos | Exercícios | |
|-------------------|---|------------|------------|-------------------|---|------------|------------|
| | | 2019 | 2018 | | | 2019 | 2018 |
| 681 | Juros suportados | 51.438,74 | 16.197,76 | 781 | Juros obtidos | 161,17 | 1.216,25 |
| 682 | Perdas em entidades participadas | -12.043,94 | 4.703,39 | 782 | Ganhos em entidades participadas | 15.644,49 | 9,39 |
| 683 | Amortizações de investimentos em imóveis | 0,00 | 0,00 | 783 | Rendimentos de imóveis | 577.460,45 | 575.876,65 |
| 684 | Provisões para aplicações financeiras | 8.338,77 | 8.177,27 | 784 | Rendimentos de participações de capital | 0,00 | 3.414,34 |
| 685 | Diferenças de câmbio desfavoráveis | 0,00 | 0,00 | 785 | Diferenças de câmbio favoráveis | 0,00 | 0,00 |
| 687 | Perdas na alienação de aplicações de tesouraria | 0,00 | 0,00 | 786 | Descontos de pronto pagamento obtidos | 0,00 | 0,00 |
| 688 | Outros custos e perdas financeiros | 1.549,57 | 1.541,42 | 787 | Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| | Resultados Financeiros | 543.999,14 | 549.936,22 | 788 | Outros proveitos e ganhos financeiros | 16,17 | 39,43 |
| | | 593.282,28 | 580.556,06 | | | 593.282,28 | 580.556,06 |

6.12 Resultados Extraordinários Consolidados

| Código das Contas | Custos e Perdas | Exercícios | | Código das Contas | Proveitos e Ganhos | Exercícios | |
|-------------------|---|--------------|-------------|-------------------|---|--------------|------------|
| | | 2019 | 2018 | | | 2019 | 2018 |
| 691 | Transferências de capital concedidas | 740.969,63 | 818.739,27 | 791 | Restituições de impostos | 0,00 | 0,00 |
| 692 | Dívidas incobráveis | 20.297,04 | 0,00 | 792 | Recuperação de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| 693 | Perdas em existências | 0,00 | 245,28 | 793 | Ganhos em existências | 629,04 | 595,90 |
| 694 | Perdas em imobilizações | 6.866,25 | 33.506,02 | 794 | Ganhos em imobilizações | 12.605,00 | 14.102,83 |
| 695 | Multas e Penalidades | 3.693,30 | 564,52 | 795 | Benefícios de penalidades contratuais | 360,95 | 187,17 |
| 696 | Aumentos de amortizações e de provisões | 0,00 | 0,00 | 796 | Reduções de amortizações e de provisões | 500.780,24 | 12.870,19 |
| 697 | Correções relativas a exercícios anteriores | 17.549,47 | 31.809,73 | 797 | Correções relativas a exercícios anteriores | 29.653,49 | 11.367,14 |
| 698 | Outros custos e perdas extraordinárias | 0,50 | 578,74 | 798 | Outros proveitos e ganhos extraordinários | 603.344,07 | 568.952,96 |
| 699 | Outras Correcções | 241,27 | 2.727,47 | | | | |
| | Resultados extraordinários | 357.755,33 | -280.094,84 | | | | |
| | | 1.147.372,79 | 608.076,19 | | | 1.147.372,79 | 608.076,19 |

Penacova, 17 de junho 2020

O Presidente da Câmara

(Humberto José Baptista Oliveira)